



07 DEZ 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## PORTARIA Nº 1503, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suspende expediente da Câmara Municipal no dia 09 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o feriado de Imaculada Conceição comemorado no dia 08 de dezembro, nos termos da Lei nº 21/1966, alterada pela lei nº 55/1966, e considerando a previsão contida no §7º, Cláusula Décima Sexta, do Acordo Coletivo aprovado pelo Lei 2439/2022 que, entre outras coisas, prevê como ponto facultativo os dias de sexta-feira que sucederem a feriado comemorado na quinta-feira, bem ainda considerando a necessidade de adequar os dias e horários das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente da Câmara Municipal no dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira.  
**Parágrafo único:** Os prazos dos processos administrativos ou do processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimento no dia referido neste artigo 1º serão prorrogados para o dia útil subsequente.

**Art. 2º** Em razão do feriado e da suspensão do expediente de que trata o art. 1º, as Comissões Permanentes abaixo relacionadas terão o dia e/ou horário de sua Reunião Ordinária adequados da seguinte forma:

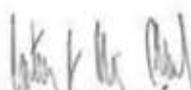
I – A Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, prevista para o dia 09 de dezembro de 2022, às 10 horas, será realizada no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira), às 08 horas.

II – A Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, prevista para as 08 horas do dia 12 de dezembro de 2022, será realizada às 09 horas do mesmo dia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de dezembro de 2022.

  
**GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 6/12/2022